



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.219 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 10.916/13, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Antônio César Barbosa Mantovani – Suplente, em substituição a Gabriel Leleko e Silva;

Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

Antônio Carlos Ribeiro – Titular, em substituição a Flávia C. Teixeira Carvalho Barros;
Edmilson Dias Silva – Suplente, em substituição a Déa Modesto;

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Carlos Alberto Armani – Suplente, em substituição a Aline Fernandes Venuto;

Representante do Serviço Social do Transporte - SEST/SENAT:

Rozana Maria Maciel Fadini – Suplente, em substituição a Aline Valério Bastos;

Representantes do Conselho Municipal de Juventude:

Gustavo Carvalho Guimarães – Titular;
Iara Cristina Silvino Moras – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.


ELOYCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer